

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1882 DE 06/02/09

DECRETO Nº. 13.426/09
DE 27 DE JANEIRO DE 2.009

Nomeia os membros da Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa - PGRM/GRA, criada pela Lei nº 6.612, de 30 de junho de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 11.490, de 12 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº. 6.612, de 30 de junho de 2004, e no artigo 1º. do Decreto nº. 11.490, de 12 de julho de 2004, e

Considerando o que consta do memorando nº. 1958/SDS/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa - PGRM/GRA, os membros abaixo discriminados:

- I - Iara Ferreira Ramos;
- II - Maria Isabel Oreste Xaubet;
- III - Deborah Rosangela Ikeda.

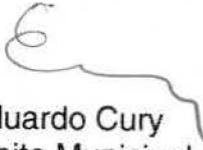
Parágrafo único. A Sra. Nilza Souza Dias, atuará como suplente na referida Comissão.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Coordenadora terá duração de 01 (um) ano.

Art. 3º. As atividades prestadas pelos membros da Comissão Coordenadora não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

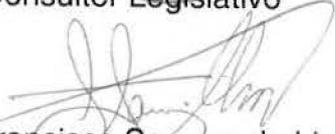
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de janeiro de 2.009.



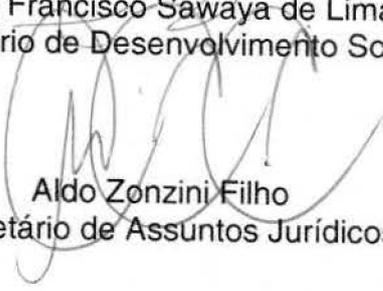
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

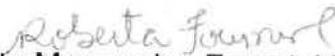


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos